

1ª consulta	/ /
2ª consulta	/ /
3ª consulta	/ /
4ª consulta	/ /
5ª consulta	/ /
6ª consulta	/ /
7ª consulta	/ /
8ª consulta	/ /
9ª consulta	/ /
10ª consulta	/ /
11ª consulta	/ /
12ª consulta	/ /
13ª consulta	/ /
14ª consulta	/ /
Consulta Odontológica	/ /
Consulta Odontológica	/ /



Um pré-natal de qualidade resultará em mais saúde para você e seu bebê. Guarde esta caderneta com carinho e cuidado e carregue-a sempre com você.

- Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias para gestantes com carteira de trabalho assinada.
- Não ser demitida enquanto estiver grávida e até cinco meses após o parto, a não ser por justa causa.
- Mudar de função ou setor em seu trabalho, caso ele apresente riscos ou problemas para sua saúde ou a saúde do bebê. Para isso, apresentar um atestado médico comprovando que o trabalho precisa mudar de função ou setor.
- Receber DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO sempre que for às consultas de pré-natal ou fizer algum exame. Apresentando essa declaração a sua chefe, você terá a ausência justificada no trabalho.
- Até o bebê completar seis meses, você tem o direito de ser dispensada do trabalho todos os dias, por dois períodos de meia hora ou um período de uma hora, para amamentar. Combine com seu empregador o melhor jeito de aproveitar esse tempo.
- Licença de cinco dias para o pai logo após o nascimento do bebê.

- Guichês e caixas especiais ou prioridade nas filas para atendimento em instituições públicas e privadas (bancos, supermercados, lojas).
- Assento prioritário para gestantes e mulheres com crianças de colo em ônibus e metrô. Peça licença e ocupe o lugar que é seu.
- Não viaje em pé! No ônibus você pode sair pela porta da frente.
- Se a sua família é beneficiária do Bolsa Família, você tem direito ao Benefício Composição Gestantes. Para conseguir esse benefício extra na gravidez e após o nascimento do bebê, busque informações no Centro de Referência em Assistência Social (Cras) do seu município.

- A Lei nº12.010/2009 garante a você o direito de receber atendimento psicossocial gratuito se desejar, precisar ou decidir entregar a criança em adoção. Procure a Vara da Infância e Juventude de sua cidade.

- A Lei nº 6.202/1975 garante à estudante grávida o direito à licença-maternidade sem prejuízo do período escolar.

- A partir do oitavo mês de gestação, a gestante estudante poderá cumprir os compromissos escolares em casa - Decreto-Lei nº 1.044/1969.
- O início e o fim do período de afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.
- Em qualquer caso, é assegurado às estudantes grávidas o direito à prestação dos exames finais.

Caso seja adolescente

- Você tem o direito, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de ser atendida com sigilo, privacidade, autonomia e receber informações sobre planejamento familiar e sexualidade responsável. Também pode ser atendida sozinha, preferir.
- ### Direitos nos serviços de saúde
- Ser atendida com respeito e dignidade pelas equipes de saúde, sem discriminação de cor, raça, orientação sexual, religião, idade ou condição social.
 - Ser chamada pelo nome que preferir e saber os nomes dos profissionais que a atendem.
 - Guardar o atendimento sentado, em lugar arejado, tendo à sua disposição água para beber e banheiros limpos.

Direitos nos serviços de saúde

- Ser atendida com respeito e dignidade pelas equipes de saúde, sem discriminação de cor, raça, orientação sexual, religião, idade ou condição social.
- Ser chamada pelo nome que preferir e saber os nomes dos profissionais que a atendem.
- Aguardar o atendimento sentada, em lugar arejado, tendo à sua disposição água para beber e banheiros limpos.

Lei da vinculação para o parto:

A Lei nº 11.634, de 26.10.2007, garante à gestante o direito de ser informada anteriormente, pela equipe do pré-natal, sobre a maternidade de referência para seu parto e de visitar esse serviço antes do parto.

Lei do direito a acompanhante no parto:

A Lei Federal nº 11.108/2005 garante às parturientes o direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, no parto e no pós-parto imediato, no SUS.

Situações de violência durante a gravidez

- Se você sofrer qualquer tipo de violência física, sexual ou psicológica por parte de pessoas próximas ou desconhecidas, procure ajuda no serviço de saúde. Existe uma rede de proteção, e você pode contar com ela. Os profissionais de saúde podem ajudar!
- Procure orientações para defender seus direitos e não permitir que aconteça novamente. Ligue 180 ou Disque Saúde – 136, de forma gratuita, e denuncie.

Tem como objetivo preparar o homem para a paternidade ativa e consciente, assim como detectar precocemente doenças, atualizar a carteira vacinal e incentivar a participação em atividades educativas nos serviços de saúde.

A gestação é um momento importante tanto para a mulher quanto para o homem. São emoções intensas que se misturam, e você pode contar com sua equipe de saúde. Nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, os homens também têm o direito de cuidar de si ao mesmo tempo em que acompanham suas parceiras. Essa estratégia se chama Pré-Natal do Parceiro.

Nome:																
Como gosta de ser chamado:																
Instrução:	Idade: ☐ < 15 anos ☐ > 35 anos															
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	IMC: Índice de massa corporal 															
Altura/cm:	Antecedentes familiares: <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>NÃO</th> <th>SIM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diabetes</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Hipertensão arterial</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Gemelar:</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Outros:</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> </tbody> </table>		NÃO	SIM	Diabetes	☐	☐	Hipertensão arterial	☐	☐	Gemelar:	☐	☐	Outros:	☐	☐
	NÃO	SIM														
Diabetes	☐	☐														
Hipertensão arterial	☐	☐														
Gemelar:	☐	☐														
Outros:	☐	☐														

Exames	Data	Resultado
ABO-Rh	/ /	
Glicemia em jejum	/ /	
Sifilis (teste rápido)	/ /	
VDRL	/ /	
HIV/Anti-HIV (teste rápido)	/ /	
Hepatite C	/ /	
Hepatite B-HBsAg	/ /	
Hemograma	/ /	
Outros	/ /	
Outros	/ /	
Outros	/ /	

Vacina Antitetânica Sem informação de imunização ☐ Imunizado há menos de 10 anos ☐ Imunizado há mais de 10 anos ☐ Informe / / / / / / / /	Hepatite B ☒ Imunizado ☐ informe informe Febre amarela Data / /
--	---